

ANEXO 3-ZONEAMENTO RURAL

14 de julho

COTIPORÃ

VERANÓPOLIS

Monte Claro

NOVA ROMA DO SUL

EXCEÇÃO DEVIDO À RESTRIÇÃO AMBIENTAL:

- APP VALE
- APP RST470 Norte
- APPHC SÃO PEDRO
- ACE (PEDREIRAS)
- ACE (PROAMB- raio de 3.000metros)
- ACE- BARRAGEM SÃO MIGUEL
- ACE- RIOS E ARROIOS

OUTRAS:

- * ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (florestas, cobertura vegetal, nascentes, mata, água, flora e fauna)
- * UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (reservas ecológicas, estações ecológicas, parque municipal, áreas de relevante interesse ecológico, jardim botânico)
- * UNIDADES DE PROTEÇÃO PAISAGÍSTICA (elementos particulares que devem ser protegidos e que identificam uma comunidade)
- * UNIDADES DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (áreas degradadas)
- * APA- ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

EXCEÇÃO DEVIDO À PADRÃO EMERGENTE:

- 1- PINTO BANDEIRA- ÁREA MULTIFUNCIONAL SEDE
- 2- PAULINA- AGLOMERADO DE PRESERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO
- 3- AGLOMERADO MULTIFUNCIONAL FARIA LEMOS
- 4- AGLOMERADO FUNCIONAL ALCÂNTARA- SÍTOS DE LAZER
- 5- AGLOMERADO FUNCIONAL EULÁLIA
- 6- AGLOMERADO MULTIFUNCIONAL TUIUTY- SEDE DISTRITAL
- 7- AGLOMERADO FUNCIONAL PASSO VELHO
- 8- AGLOMERADO FUNCIONAL SÃO MIGUEL
- 9- AGLOMERADO MULTIFUNCIONAL SÃO PEDRO- SEDE DISTRITAL
- 10- AGLOMERADO FUNCIONAL- LINHA BRASIL
- 11- AGLOMERADO FUNCIONAL- 8 DA GRACIEMA
- 12- AGLOMERADO MULTIFUNCIONAL- 15 DA GRACIEMA
- 13- AGLOMERADO MULTIFUNCIONAL- 40 DA LEOPOLDINA
- 14- AGLOMERADO FUNCIONAL- SUVALAN
- 15- AGLOMERADO FUNCIONAL-6 DA LEOPOLDINA

MEB- MODELO ESPACIAL BÁSICO:

- MEB
- SÍTOS DE LAZER

ANEXO 3
ZONEAMENTO
RURAL

